

Teatro Rubem Braga será recuperado e modernizado



página 03



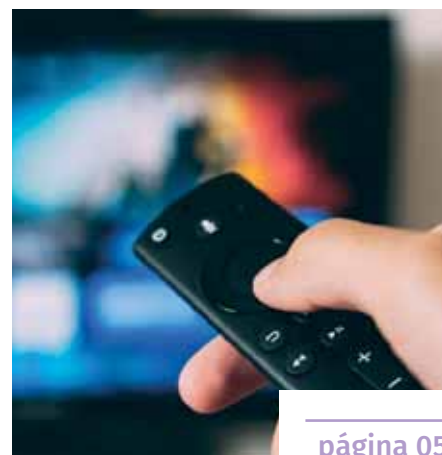
página 04

Rui Pinto Bandeira e BNH de Cima receberão Balcão de Empregos na próxima semana



página 04

Últimos dias para inscrever candidatos a Cachoeirense Ausente de 2022



página 05

Procon de Cachoeiro orienta sobre cobranças indevidas em serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida (Interina)

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Teatro Rubem Braga será recuperado e modernizado

O Teatro Municipal Rubem Braga completa 22 anos na próxima quinta-feira (28). A Prefeitura de Cachoeiro está trabalhando para recuperar esse importante espaço cultural, duramente atingido pela maior enchente da história do município.

A reforma total do teatro foi colocada entre os projetos prioritários da gestão municipal, que já garantiu os recursos financeiros necessários para execução das obras e aquisição de novos equipamentos.

A fase atual do processo de recuperação do espaço é a de elaboração de projetos técnicos, que são dez, ao todo.

Metade deles é feita pela Secretaria Municipal de Obras. São referentes à parte estrutural, arquitetônica, hidráulica, elétrica e de acessibilidade.

Para execução dos demais projetos, que exigem expertise em cenotécnica, iluminação cênica, sonorização, acústica e ambientação, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) precisou contratar uma empresa especializada, via licitação.

Assim que todos esses projetos ficarem prontos, a Prefeitura poderá lançar o edital para contratação da empresa que executará as obras. A previsão é de que a concorrência pública seja aberta no segundo semestre deste ano.

“O processo para recuperação de um teatro, por si só, é complexo, por demandar projetos muito específicos, que precisam ser feitos por empresa especializada. No nosso caso, a situação é ainda mais crítica, pelos grandes danos provocados pela enchente. Além disso, tivemos de refazer o processo licitatório dos projetos complementares, por não ter tido empresa habilitada”, explica a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

“Tudo isso nos tomou um tempo muito maior do que gostaríamos. Entendemos a urgência de devolver esse palco fundamental da nossa cidade para o público e para os artistas, e estamos empenhados nisso. Entregaremos

um Teatro Rubem Braga muito mais moderno, com melhor estrutura e 100% acessível, que se consolidará como uma referência estadual”, complementa.

Apoio aos artistas

O Teatro Rubem Braga está sem condições de receber espetáculos desde janeiro de 2020. Dois meses depois, em razão da pandemia do coronavírus, tiveram início as restrições dos protocolos sanitários que, dentre outras coisas, impediram a realização de atividades em espaços culturais.

Nesse período em que artistas e produtores culturais estiveram impedidos de desenvolver seus trabalhos, Cachoeiro se destacou com ações emergenciais de apoio à classe. Foi um dos primeiros municípios capixabas a conseguir repassar recursos da Lei Aldir Blanc aos trabalhadores da cultura, e destinou a eles mais de R\$ 1,4 milhão.

Também ajudou a gerar renda inserindo os artistas – por meio de chamadas públicas – em ações de conscientização sobre as medidas anticovid e eventos municipais. Para representantes da cultura popular, foram destinados cerca de R\$ 200 mil, por meio da Lei Mestre João Inácio, nos dois últimos anos.

Em maio, será realizada a Bienal Rubem Braga 2022, que contará com a participação de vários artistas e agentes culturais da região.

Ainda neste ano, serão investidos R\$ 550 mil em projetos contemplados pela Lei Rubem Braga de incentivo à cultura de Cachoeiro.

“Estamos sempre trabalhando pela valorização da produção e dos produtores culturais do município. A cultura de Cachoeiro nunca teve tantos incentivos e investimentos, e ainda há muita coisa por vir”, frisa a secretária Fernanda Martins.

Investimentos em outros espaços culturais

A Prefeitura de Cachoeiro também está trabalhando na revitalização de outros espaços culturais do município.

Um dos principais patrimônios arquitetônicos do município, o Palácio Bernardino Monteiro começou a receber, recentemente, os primeiros serviços de restauração. O prédio centenário será transformado em um novo centro cultural. A reforma é fruto de convênio entre a Prefeitura e o governo estadual. O investimento é de R\$ 2.186.493,31 e a previsão para conclusão das intervenções é para 2023.

Também estão em andamento os procedimentos para ampliação e requalificação do entorno da Casa de Cultura Roberto Carlos. Uma área aberta para convivência e contemplação do imóvel em que o artista viveu na infância e a construção de uma Casa do Artesão, nos fundos, estão entre as melhorias previstas. O objetivo é atrair ainda mais turistas para a cidade, além de fomentar a economia criativa.

Nos próximos meses, o Museu Ferroviário Domigos Lage e o Centro Cultural Mestre Salatiel receberão obras de manutenção.



Equipamento cultural foi duramente atingido pela maior enchente da história do município

Rui Pinto Bandeira e BNH de Cima receberão Balcão de Empregos

Com o objetivo de auxiliar os cidadãos que estão em busca de uma colocação no mercado de trabalho, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) de Cachoeiro realizará, nos dias 29 e 30 de abril, ações do Balcão de Empregos nos bairros Rui Pinto Bandeira (Pracinha da Cultura) e BNH de Cima (Praça Adrião Coelho F. Salomé).

Em ambos os locais, na sexta-feira (29), os atendimentos serão realizados das 9h às 17h. Já no sábado (30), o funcionamento será das 8h às 13h.

Serão ofertadas vagas disponíveis na Agência do Trabalhador de Cachoeiro e, também, oportunidades em uma empresa parceira da ação – 50 vagas de auxiliar de produção para contratação imediata.

Para o atendimento, o interessado deverá estar munido da carteira de identidade, CPF, carteira de habilitação (se possuir) e foto 3x4 (opcional).

“O Balcão de Empregos é uma excelente oportunidade para aproximar o cidadão do mercado de trabalho. Para ações como essa, nossas equipes prospectam vagas disponíveis no Sine e, também, buscam parcerias com empresas privadas,

para reunir uma maior quantidade de oportunidades para quem está em busca de um emprego”, destaca o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli.



Ação acontecerá na Pracinha da Cultura (Rui Pinto Bandeira) e na praça Adrião Coelho Salomé (BNH de Cima)

Últimos dias para inscrever candidatos a Cachoeirense Ausente de 2022

O prazo de inscrição de candidatos para concorrerem ao título de Cachoeirense Ausente Nº 1 de 2022 se encerra na próxima quinta-feira (28).

As indicações devem ser formalizadas por familiares, amigos ou simpatizantes do candidato. Para isso, basta entregar um currículo com os dados pessoais e profissionais do concorrente, na sede da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Semgov), situada no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, na rua Brahim Antônio Seder, Centro. O protocolo deve ser feito no setor de cerimonial, das 9h às 16h – na quinta, entretanto, o horário vai até 15h.

A eleição será no dia 9 de maio, às 9h, no auditório da escola municipal “Zilma Coelho Pinto”, bairro Ferroviários. A escolha será feita por meio de

votação secreta com representantes das instituições listadas no Decreto Nº 24.451/2014, que regulariza a Lei Municipal Nº 6.960/2014, que se refere à entrega de homenagens e honrarias em Cachoeiro.

Nos anos de 2020 e 2021, a eleição do Cachoeirense Ausente Nº 1 não foi realizada, devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19, tendo sua última edição acontecido no ano de 2019. Na ocasião, a professora e nutricionista Neuza Maria Brunoro Costa, que reside no município de Alegre, recebeu a honraria.

Criado pelo jornalista, advogado e poeta Newton Braga – irmão do cronista Rubem Braga – no ano de 1942, o O título de Cachoeirense Ausente Nº 1. como forma de homenagear os conterrâneos que, mesmo morando em

outros locais, mantinham forte ligação com a terra natal. Os eleitos são sempre homenageados durante as festividades do Dia de Cachoeiro e de São Pedro, padroeiro da cidade (29 de junho).



Honraria foi criada em 1939 pelo poeta Newton Braga, como forma de homenagear conterrâneos residentes em outras cidades

Procon de Cachoeiro orienta sobre cobranças indevidas em serviços

A cobrança indevida em faturas de serviços como telefonia, internet, TV, plataformas de streaming e produtos financeiros é uma queixa comum entre consumidores.

O Procon de Cachoeiro alerta que, nos casos em que o cliente já pagou a conta com valores acima dos devidos, é possível recuperar o dinheiro. “Isso deve ser feito pelos canais de atendimento da empresa, SACs (Serviços de Atendimento ao Consumidor) e, em último caso, por meio de processo judicial”, ressalta o coordenador executivo do órgão, Fabiano Pimentel.

Ainda segundo Pimentel, é importante estar atento aos detalhes da fatura para identificar possíveis cobranças indevidas. “É muito importante não esquecer dos boletos em débito automático. O mecanismo oferece uma comodidade para o consumidor e para a empresa, evitando atraso de pagamentos. Mesmo assim, o consumidor precisa checar, periodicamente, os detalhes da conta, para ver se não está pagando mais do que deve”, completa.

Outra dica é conferir se o plano contratado foi aprimorado sem

consentimento ou se adicionais foram inseridos no pacote sem o conhecimento do consumidor. Em caso de constatação de alguma cobrança excessiva, é importante verificar se a mesma não é referente ao reajuste contratual, que é comum após 12 meses de contratação do serviço

Ainda segundo o órgão de defesa do consumidor é importante, também, pesquisar na internet a reputação da empresa por meio de sites que acolhem reclamações de outros consumidores.

Veja alguns exemplos de cobranças indevidas que ocorrem com certa frequência:

- Tarifa de serviço de telefonia – frequentemente existem cobranças indevidas de seguros, serviços inteligentes, multas, provedores de internet etc;
- Taxa de serviços Bancários – geralmente ocorre por meio de cobrança de chamados pacotes de serviços;
- Financiamentos, cobranças de Tarifa de Abertura de Crédito (TAC) Tarifa e Tarifa de Emissão de Carnê/Boleto (TEC);
- Débito automático não autorizado;

- Cobrança de serviços não solicitados como seguros, antivírus, secretária eletrônica, serviços de empresas de telefonia, cartão de crédito etc;

- Fraudes, em que uma pessoa má intencionada faz um contrato em nome de outrem sem que esse saiba ou autorize;

- Quando o Plano de Saúde nega atendimento de urgência, sendo o consumidor obrigado a custear de forma indevida sua necessidade de urgência;

- Cobrança de dívida já paga;

- Cobrança de serviços adicionais sem autorização, como pacote de jogos na conta de celular ou de envio de horóscopo por mensagem, por exemplo;

- Assinatura de canais extras de TV ou de filmes e séries com custo adicional sem o devido consentimento do consumidor.

Fale com o Procon

Para mais esclarecimentos, os consumidores podem entrar em contato com o Procon por meio do telefone 28 3155-5362 ou procurar atendimento presencial, na Rua Bernardo Horta, 204, Guandú. O horário de funcionamento é das 12h às 17h.

Plataformas de streaming estão entre os serviços com reclamações frequentes por parte do consumidores





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 26 de abril de 2022 - Nº 6536

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.676

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 22608/2022, datado de 13/04/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Professor da Educação Básica PEB-B III S**, até então ocupado pela servidora efetiva **CARLA DOS SANTOS CORRÊA**, falecida em 29 de março de 2022, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 31.677

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 23723/2022, datado de 22/04/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Professor da Educação Básica PEB-A I B**, até então ocupado pela servidora efetiva **DIANA BORGES NASCIMENTO ROSA**, falecida em 01 de abril de 2022, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de abril de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 520/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 520/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ADRIANA APARECIDA NERES BAPTISTA	Professor PEB-A	SEME	07 DIAS	10/03/2022	14950/2022
ADRIANA BRAMBILA MARCELINO	Agente Administrativo	SEMURB	09 DIAS	24/02/2022	12195/2022
ADRIANO PERMINIO AVELINO	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	22/03/2022	19346/2022
ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	31/03/2022	20232/2022
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	Professor PEB-C	SEME	02 DIAS	22/02/2022	12077/2022
ALINE SANTOLIN ROMANELI BARBOSA	Professor PEB A	SEME	04 DIAS	29/03/2022	20225/2022
AROLDI ANTÔNIO DOS SANTOS	Gari	SEMMAT	02 DIAS	24/03/2022	18669/2022
AURILENE PINHEIRO DOS SANTOS	Professor PEB-D	SEME	02 DIAS	07/03/2022	13999/2022
BERENICE ARAÚJO TEIXEIRA VIVIANI	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	11/03/2022	19604/2022
BRUNA SILVA MARTINS	Cuidador	SEME	03 DIAS	09/03/2022	14952/2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CARLA DUARTE LUSTOZA MOURA	Professor PEB-B	SEME	04 DIAS	08/03/2022	14955/2022
CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA	Enfermeiro	SEMUS	02 DIAS	20/02/2022	12145/2022
CELCINA CAROLA SANTOLINI VILELA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	23/02/2022	12148/2022
CELESTE AIDA DE SÁ CAMPOS	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	24/03/2022	18670/2022
CHAIRA MÁRCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral	SEMUS	05 DIAS	07/03/2022	14934/2022
CINTIA PESSINI RODRIGUES	Professor PEB-C	SEME	10 DIAS	22/03/2022	18029/2022
CLÁUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	Auditor-Fiscal de Posturas	SEMURB	15 DIAS	27/02/2022	13770/2022
CRISTIANE OLIVEIRA ALVES DA COSTA	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	21/02/2022	11738/2022
DEBORA AMARAL BATISTA DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	28/03/2022	19608/2022
DOMINGOS FRANCISCO BOZI	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	16/03/2022	16620/2022
ELISA CHUINA VIDAL	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	21/03/2022	19886/2022
ELIETE TEIXEIRA DE PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	23/02/2022	12196/2022
ELIZABETH MACHADO LUCINDO LEAL	Agente de Apoio Educacional	SEME	07 DIAS	23/03/2022	18026/2022
EMERSON DE AMORIM RIBEIRO	Técnico em Serviços Administrativos	SEMUS	10 DIAS	17/02/2022	12079/2022
ERIKA SERBATE MASSOLARI	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS 09 DIAS	22/03/2022 31/03/2022	18443/2022 20218/2022
FABIANA SANTANA PENA	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	14/03/2022	16737/2022
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia	SEME	03 DIAS	19/02/2022	11737/2022

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 520/2022 - 02

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
GIL RIZZO	Operador de Máquinas e Veículos Especiais	SEMMA	20 DIAS	10/03/2022	16181/2022
GIOVANNA DE AZEVEDO SIMÕES FABRETTI ALMEIDA	Professor PEB-C	SEME	01 DIA	24/03/2022	18671/2022
HELDER TONETO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	08/03/2022	14956/2022
HEVALDO BUENO CORREA JÚNIOR	Secretário Escolar	SEME	02 DIAS	21/02/2022	12082/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
HILDENEZ DOS REIS OLIVEIRA	Professor PEB D	SEME	25 DIAS	29/03/2022	19605/2022
IGOR MORAES MARTINS	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	01 DIA 03 DIAS	29/03/2022 30/03/2022	20228/2022
IRACY CAXEIRO	Gari	SEMMAT	01 DIA	22/02/2022	12151/2022
IZABEL CATARINA GAVA	Professor PEB-C	SEME	03 DIAS	02/03/2022	15137/2022
JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI GONÇALVES	Cuidador	SEME	03 DIAS	23/03/2022	18031/2022
JEAN MISSE	Agente de Trânsito	SEMURB	01 DIA	29/03/2022	20217/2022
JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviço a Unidade de Saúde	SEMUS	01 DIA	18/02/2022	11734/2022
JOACY DOS SANTOS SOUZA	Gari	SEMUS	14 DIAS 14 DIAS	16/03/2022 30/03/2022	19081/2022
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista	SEME	01 DIA	11/03/2022	18028/2022
JORGE ROBERTO DE MORAES	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMGOV	04 DIAS	08/03/2022	14959/2022
JOSANE LINS PAULO	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS	28/03/2022	19349/2022
JULIANA MENDES DA SILVA RIBEIRO	Professor PEB-A	SEME	14 DIAS	24/03/2022	18446/2022
KARLA BEATRIZ LOPES RABELLO	Professor PEB-B	SEME	02 DIAS 01 DIA	28/03/2022 31/03/2022	19342/2022 20227/2022
KEILA DE OLIVEIRA VALORY GOMES	Professor PEB-B	SEME	05 DIAS	10/03/2022	15309/2022
KISSILLA OLIVEIRA AMÉRICO	Professor PEB-A	SEME	01 DIA	25/03/2022	19344/2022
LEANDRA KELLY MENGALI BAPTISTA	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	23/02/2022	12194/2022
LILIANA COSTA VIGNERON	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	30/03/2022	20221/2022
LUCIANA APARECIDA RAYMUNDO DOS SANTOS	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	22/03/2022	19348/2022
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	23/03/2022	18665/2022
LUCIENE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	05 DIAS 07 DIAS	17/03/2022 22/03/2022	19603/2022
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB-A	SEME	02 DIAS	21/02/2022	12083/2022
MARCELO AREAS CAETANO	Professor PEB-C	SEME	01 DIA 01 DIA	18/02/2022 21/02/2022	12081/2022
MÁRCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	30/03/2022	20265/2022
MÁRCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	23/03/2022	18668/2022

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 520/2022 - 03

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MARIA APARECIDA BRUM DO ROSÁRIO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02 DIAS	03/03/2022	12959/2022
MARIA APARECIDA SIQUEIRA CORTES	Auxiliar de Educação	SEME	01 DIA	22/02/2022	12080/2022
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSEG	02 DIAS	03/03/2022	14003/2022
MARIA DA PENHA PIANEZZOLA	Professor PEB-B	SEMUS	04 DIAS	22/02/2022	12146/2022
MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	SEMUS	02 DIAS	24/02/2022	13952/2022
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SANTOS	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	10/03/2022	14953/2022
MARIANA FERRI DA ROCHA	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	21/02/2022	12089/2022

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
MARILUSA GERHARDT DE OLIVEIRA	Professor PEB-A	SEME	15 DIAS	16/03/2022	16619/2022
MARLENE CELESTE ALVES DEBONA	Técnico em Contabilidade	SEMFA	01 DIA	31/03/2022	20222/2022
MAURICEA ALBUQUERQUE	Professor PEB-B	SEME	03 DIAS	23/03/2022	18033/2022
MERCEDES FOSSI PAIVA	Professor PEB-B	SEME	15 DIAS 15 DIAS	17/02/2022 04/03/2022	10907/2022 13768/2022
MÔNICA CRISTINA ALVES CHAVES	Professor PEB-A	SEME	03 DIAS	30/03/2022	20224/2022
MÔNICA PEREIRA JACINTHO	Auxiliar de Serviço a Unidade de Saúde	SEMUS	04 DIAS 05 DIAS	06/03/2022 21/03/2022	13764/2022 18663/2022
NISANDRA ALVES	Professor PEB-B	SEME	08 DIAS	18/02/2022	11740/2022
NÚBIA STEFANATO PIAZZAROLO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS	22/03/2022	20229/2022
PAULICEIA AMARO MACHADO SILVESTRE	Auxiliar de Educação	SEME	05 DIAS	14/03/2022	15400/2022
REGINA CONCEIÇÃO LEANDRO	Agente de Serviço da Educação	SEME	03 DIAS	22/03/2022	19347/2022
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMURB	08 DIAS	24/03/2022	19341/2022
RENATA CARVALHO DA SILVA	Auxiliar de Serviços a Unidade de Saúde	SEMUS	03 DIAS	09/03/2022	15310/2022
RENATA PEREIRA VIEIRA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	25/03/2022	19345/2022
RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	Administrador	SEMAD	15 DIAS	24/03/2022	18667/2022
RITA LUZIE FIGUEIREDO SILVA ARDISSON	Agente de Apoio Educacional	SEME	04 DIAS	29/03/2022	20223/2022
ROBSPIERRE DOS SANTOS	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	26/03/2022	19109/2022
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	04/03/2022	13763/2022
ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA	Professor PEB-D	SEME	03 DIAS	06/03/2022	13762/2022
SANDRA CORREA BUZON	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMMA	10 DIAS	14/03/2022	15401/2022
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB-A	SEME	01 DIA 03 DIAS	14/02/2022 28/03/2022	11772/2022 18814/2022
SANDRO GRILLO	Professor PEB-C	SEME	05 DIAS	14/03/2022	16184/2022

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 520/2022 - 04

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO	Ajudante Geral	SEMAD	16 DIAS	03/03/2022	13771/2022
SÉRGIO RODRIGUES SANTOS	Motorista	SEMUS	15 DIAS	18/03/2022	18666/2022
SIMONE FASSARELLA GAVA	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	16/03/2022	16182/2022
SÔNIA CAPRINI	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	23/02/2022	12150/2022
TAMIRES SOUSA E SILVA	Professor PEB-A	SEME	04 DIAS	28/03/2022	19079/2022
TEREZA MARIA LEANDRO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	03 DIAS	23/03/2022	18447/2022
VANESSA ABREU PACHECO	Professor PEB-B	SEME	01 DIA	23/03/2022	18197/2022
WESLEN FERREIRA CAETANO	Vigia	SEMSEG	01 DIA	11/03/2022	15398/2022
WILIAN DE SOUZA VILELA	Agente Administrativo	SEMGOV	03 DIAS	22/03/2022	18030/2022

PORTARIA Nº 559/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANA CAROLINA DA SILVA FREITAS	SEMUS	06/03/2022	15730/2022
ELIANA APARECIDA COSTA PEREIRA	SEME	20/03/2022	18887/2022
ELION PORCARI FILHO	SEMUS	28/03/2022	19640/2022
JAQUELINE DA SILVA BATISTA	SEMUS	03/04/2022	20357/2022
LUIZ CLAUDIO FRANÇA	SEMUS	05/04/2022	21329/2022
MARINETE VIEIRA RUFINO	SEME	10/04/2022	22112/2022
MÔNICA DE FIGUEIREDO CODESSO	SEME	28/03/2022	19437/2022
PAULO HENRIQUE ALOCHIO DE FREITAS	SEMUS	29/03/2022	19367/2022
SIDINEI PATUSSI	SEMUS	03/04/2022	21902/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 577/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **22277/2022**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
SANDRA REGINA DOMINGOS FONSECA	Professor PEB A	SEME	30 DIAS	13/04/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 582/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANGÉLICA BARROS DA SILVA	SEMUS	12/03/2022	18451/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 583/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
CRISTIANE LIMA LIBERATO	SEME	01 DIA 03 DIAS	14/03/2022 15/03/2022	15585/2022 15917/2022
DENIZE RAQUEL LAURINDO MOTTA	SEMUS	01 DIA	24/03/2022	20562/2022
GLAUCIA GAMA THOBIAS FERREIRA	SEME	31 DIAS	02/02/2022	5629/2022
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	SEMUS	29 DIAS	03/03/2022	12925/2022

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	01 DIA 05 DIAS	21/02/2022 23/02/2022	11516/2022
LAZIR FIGUEIREDO NOGUEIRA	SEME	25 DIAS	14/03/2022	20544/2022
LISANGELA MENDES DA SILVA	SEMAD	30 DIAS	21/02/2022	20549/2022
SUZANA SILVA CARVALHO OLIVEIRA	SEME	04 DIAS	13/03/2022	20543/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 584/2022

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, nos períodos mencionados, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANAINA PIZZOLATTO	SEME	20/04/2022 e 22/08/2022	20917/2022
ANDRESSA DE MENEZES AMORIM	SEME	06, 07, 08 e 11/04/2022	12755/2022
BEATRICE BAZONI FIORIO	SEME	27/09 até 30/09/2022	18417/2022
CARLA BUTERI DE LIMA FREITAS COSTALONGA	SEME	14, 15, 16, 23, 24 e 25/03/2022	13064/2022
FABIOLA FERRI GIRO	SEME	30 e 31/03 e 01 e 04/04/2022	11517/2022
PATRICIA RODRIGUES GOMES	SEME	28/03 e 18, 19 e 20/04/2022	15305/2022
SIMONE VENTURA DOS SANTOS SERAFIM	SEME	22/03 e 30/06/2022	13378/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de abril de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 590/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.475/2022, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor municipal **MARCOS ALVES BARBOSA**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 083/2022 19/04/2022	LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ares-condicionados dos tipos Cassete, Split, ACJ, Cortina de Ar, incluindo os materiais e equipamentos necessários às manutenções e peças novas e genuínas, e serviços de instalação, reinstalação e desinstalação destes aparelhos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES	22648/2022

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2022.

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 085/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE SOUZA

OBJETO: Contratação de Apresentação Musical – Dupla, do artista JOÃO PAULO DE SOUZA, no dia 07 de maio de 2022, as 18h, com duração de 1h30min, em virtude do evento “Feira Livre”, que será realizado na Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio – Bairro Aeroporto, conforme Edital 004/2021.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 3.3.90.36.99000

Ficha/Fonte: 02258-1001000100

PRAZO: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e João Paulo de Souza – Contratado.

PROCESSO: nº 22469/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 086/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.

CONTRATADA: MINDWORKS INFORMATICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE STORAGE DO TIPO NAS, COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA INTEGRAR O BACKUP ATUAL DO DATACENTER DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

LOTE ÚNICO AMPLA PARTICIPAÇÃO				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
STORAGE NAS (Network Attached Storage)	Und.	2	RS 211.390,00	RS 422.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE				RS 422.780,00

VALOR: R\$ 422.780,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Fazenda

Função Programática: 0801.0412608132.064.44905299000.1530 00000000

Elemento de Despesa: 44905299000 - Outros Materiais Permanentes

Ficha: 4543

Fonte de Recursos: 153000000000

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Niase Borjaille Ferreira – Sócio do Fornecedor.
PROCESSO: nº 229.459/2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: JOÃO PAULO DE SOUZA.
OBJETO: Contratação de Apresentação Musical – Dupla, do artista JOÃO PAULO DE SOUZA, no dia 07 de maio de 2022, as 18h, com duração de 1h30min, em virtude do evento “Feira Livre”, que será realizado na Pracinha da Cultura Sérgio Sampaio – Bairro Aeroporto, conforme Edital 004/2021.
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO: Protocolo nº 22469/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMUNICADO DE RESULTADO DE EDITAL

EDITAL 004/2022 – 3º CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA - 2022”

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, **FAZ SABER** aos interessados o resultado do **EDITAL 004/2022 – 3º CONCURSO NACIONAL DE COVERS DO REI ROBERTO CARLOS “PRÊMIO ZUNGA - 2022”**, visando formação, promoção e valorização do evento “ANIVERSÁRIO DO REI” no Município, com fundamento na Lei nº 8.666/93, art.22, inciso IV, na modalidade concurso, teve como vencedores a saber:
 1º lugar: Robson Barbosa Carvalho - R\$ R\$ 3.500,00;
 2º lugar: Paulo Moreira de Pádua - R\$ 2.500,00;
 3º lugar: Jorge Luiz Biazatti - R\$ 1.500,00.

O resultado estará disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência / editais, e será divulgado em Diário Oficial do Município.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 22 de abril de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizeram necessários, conforme o resultado da Ata nº 011 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria nº 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme Ata nº 011.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para o evento Seresta **na Praça**, no dia 06 de maio de 2022 será **Edgar Almeida Pinheiro**, atividade – **Contratação de Apresentação Musical – Trio**, na Praça de Fátima, com duração de 2 h no valor **total de R\$2.000,00 (dois mil reais), conforme edital 004/2022.**
 Em, 22/04/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 08/2022 - ID 928129

ID (CIDADES): 2022.016E0500001.01.0005

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, **HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 08/2022, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, referente ao Processo Administrativo nº 252861/2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), objetivando a **Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Moldagem, Confecção, Adaptação e Ajustes de Próteses Dentárias Totais (Mandibular e Maxilar)**, mediante Sistema de Registro de Preços, com Lotes Destinados à Ampla Participação entre todos os Interessados, em favor da empresa:

Empresa: GILBERTO GOMES DOS REIS ME

CNPJ: 18.414.255/0001-66

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 149.390,40 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de abril de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

IPACI

ATA Nº 07/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:00 h, reuniram-se ordinariamente os membros do Comitê de Investimentos. Inicialmente houve apresentação online do Agente Autônomo de Investimentos, Sr. Lucas Assis, sócio da empresa Dolar Bills. Na apresentação foi abordada a estrutura de governança e sustentabilidade da empresa, as gestoras e contratantes, os melhores investimentos para os RPPS e uma análise histórica comparativa de produtos em renda fixa e variável. Por fim, foi elaborada uma análise previsional acerca do comportamento do mercado financeiro para o ano de 2022, considerando os acontecimentos nacionais e mundiais. Dando sequência à Reunião, o Presidente do Comitê de Investimentos apresentou o comportamento da carteira de investimentos da competência 03/2022, com meta de 2,04% e rentabilidade de 3,31%. No ano, a meta acumulada foi de 4,41% e a rentabilidade de 3,72%. Por fim, foi elaborado o Parecer do Comitê de Investimentos referente ao mês de março/2022. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimento e seus membros presentes.

Hudson Dessaune da Siva
Diretor Financeiro
Presidente do Comitê de Investimentos

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do IPACI
Membro do Comitê de Investimento

Jackson Jose Ceccon
Analista de Gestão Pública Previdenciária - Finanças
Membro do Comitê de Investimento

Lilian Scaramussa Azevedo
Diretora Jurídica
Membro do Comitê de Investimentos